



## EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTAS

O Grupo de Estudos: “Dialética, Educação e Cultura – Campo e Cidade” (GEDEC-CC), vinculado ao CNPq e à Faculdade de Pedagogia, do Campus Universitário de Castanhal, desta UFPA, torna pública a Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica para atuar junto ao projeto de pesquisa PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PGRAD - EDITAL PROEG nº 10/2019 – PGRAD/LABINFRA 2020.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital tem objetivo de apresentar as regras para a seleção de dois bolsistas de Iniciação Científica (IC), de todos os cursos de graduação deste Campus, vinculado ao EDITAL PROEG nº 10/2019 – PGRAD/LABINFRA 2020.

1.2 A bolsa de que trata este edital tem a duração de oito (oito) meses, com remuneração de quatrocentos reais (R\$ 400,00) mensais, de acordo com o item 3.2, do EDITAL PROEG nº 10/2019 – PGRAD/LABINFRA 2020.

1.3 Dentre os dois discentes aprovados um deverá ter, obrigatoriamente, disponibilidade de trabalho pela manhã, e, o outro, obrigatoriamente, pela tarde, independente de sua pontuação na seleção. Será aprovado e classificado um candidato, ou candidata, por turno, de acordo com a pontuação mais elevada, a partir da disponibilidade para o turno.

1.4 O Coordenador deste PGRAD/LABINFRA 2020 pode substituir o bolsista a qualquer momento, levando em consideração a solicitação, ou o desempenho do plano de trabalho do bolsista do Projeto.

### 2. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação, a partir do 2º semestre letivo, de um curso de graduação da Unidade da UFPA: Campus Universitário de Castanhal.

2.2 Não ter vínculo empregatício permanente, ou temporário.

2.3 Dedicar 20 horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.

2.4 Ser selecionado e indicado pelo Coordenador em plataforma da UFPA, de acordo com o EDITAL PROEG nº 10/2019 – PGRAD/LABINFRA 2020.

2.5 Cumprir, rigorosa e coerentemente, o Plano de Trabalho de Bolsista, definido pelo Coordenador do Projeto.

2.6 Apresentar relatório parcial, a cada 06 meses de bolsa, e relatório final, ao fim do período de bolsa, ou quando solicitado pelo Coordenador, ou pela PROEG.

2.7 Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela PROPESP.

2.8 Não acumular a bolsa do EDITAL PROEG nº 10/2019 – PGRAD/LABINFRA 2020 com nenhuma bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria UFPA.

2.9 O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste Edital implicará a suspensão ou desligamento automático da bolsa.

2.10 Terá direito a Certificado de Participação na IC o aluno cujo desempenho for aprovado nas etapas de avaliação de relatórios e no Seminário de Iniciação Científica, da UFPA.

2.11 São atividades vedadas ao bolsista:

- a. Substituição do Coordenador da proposta em atividades docentes, tais como, ministrar aulas teóricas ou práticas, lançar frequência, realizar avaliação da aprendizagem dos alunos, corrigir atividades avaliativas.



- b. Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos com outros fins e quaisquer outras atividades que substituam as atividades previstas no seu Plano de Atividades vinculado ao laboratório objeto da monitoria, cujo objetivo é dar suporte às atividades de aulas práticas e produção de material didático. (cf. Edital 10/2019-PROEG)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período compreendido entre 06 (8h) e 08 (16h) de agosto de 2020 e deverão ser feitas por meio do correio eletrônico do Grupo de Estudos: Dialética, Educação e Cultura – Campo e Cidade (GEDEC-CC): <gedec-cc@ufpa.br>, contendo na linha de “assunto”: “**INSCRIÇÃO: LABINFRA 2020**” e, em anexo:

1. Ficha de inscrição (ANEXO I), devida e totalmente preenchida, com assinatura escaneada, com a declaração do interesse em concorrer à vaga tornada pública por meio deste edital
2. Cópia do histórico escolar atualizado.
3. Somente serão aceitos documentos em PDF, para a inscrição.

3.2 Todas as informações, inclusive sobre a redação, serão divulgadas no grupo: *WhatsApp*: <<https://chat.whatsapp.com/Iauki9qEK4MAQF61rHg36p>>, no qual as pessoas inscritas deverão “entrar” (se habilitar), sob sua total responsabilidade.

### 4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de:

1. avaliação do histórico escolar (cômputo geral de conceitos);
2. prova escrita (redação) sobre um tema proposto na data e horário (dias 13 e 14 de agosto de 2020), conforme orientações posteriores.
  - a. A prova terá como base a análise e interpretação dos textos indicados no item 5 deste Edital;
  - b. os textos já se encontram disponibilizados nos endereços eletrônicos do <www.scielo.br>, conforme o item 5, deste edital.
  - c. O título e as orientações da redação serão divulgados no grupo de *WhatsApp*, acessado pelos inscritos.

### 5. BIBLIOGRAFIA DA REDAÇÃO

ALVES-MAZOTTI, Alda Judith. Relevância e aplicabilidade da pesquisa em educação. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 113, p. 39-50, julho de 2001. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742001000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742001000200002&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 03 de agosto de 2020.

LOUREIRO, Robson. Aversão à teoria e indigência da prática: crítica a partir da filosofia de Adorno. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 99, p. 522-541, agosto de 2007. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302007000200012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000200012&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 03 de agosto de 2020.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Poderá ocorrer alguma mudança de datas e (ou) horários em virtude de alguma situação não programada. Neste caso, cada candidato receberá uma notificação, pelo seu e-mail indicado na Ficha de Inscrição.

6.2 O resultado final desta seleção será divulgado até o dia 20 de agosto de 2020, pelo setor de comunicação do Campus.

6.3 Cada candidato poderá recorrer do resultado, pelo e-mail: <[gedec-cc@ufpa.br](mailto:gedec-cc@ufpa.br)>, até às 12h do dia 22 de agosto de 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
EDITAL PROEG nº 10/2019 – PGRAD/LABINFRA 2020**

6.4 Somente serão aceitos e julgados recursos fundamentados que denunciem o não cumprimento deste Edital.

6.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação local, de acordo com as normas e regulamentos do CNPq.

Castanhal, 04 de agosto de 2020.

*Prof. Dr. Paulo Lucas da Silva*  
**GEDEC-CC**



## ANEXO I

### EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTAS FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME		MATR. N.º	
CPF		RG	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		DATA DE NASCIMENTO	
E-MAIL		TELEFONE	
CURSO E TURNO		PERÍODO	
<b>DECLARAÇÃO:</b> Declaro, para todos os efeitos, que solicito minha inscrição na seleção de bolsistas de Iniciação Científica para atuar junto ao projeto de pesquisa PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PGRAD - EDITAL PROEG nº 10/2019 – PGRAD/LABINFRA 2020, nos termos estabelecidos no EDITAL PROEG nº 10/2019, UFPA, e nos termos deste Edital de seleção, estou ciente e concordo com os seus termos e implicações. <p style="text-align: right;">Castanhal, ____ de agosto de 2020.</p> <p style="text-align: center;"><i>Assinatura da candidata, Ou candidato</i></p> Observação: a assinatura deverá ser colada eletronicamente.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
EDITAL PROEG nº 10/2019 – PGRAD/LABINFRA 2020

## ANEXO II

# EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTAS

---

### CRONOGRAMA

N.º	DATA (agosto de 2020)	MOVIMENTAÇÃO
1	04	Lançamento do Edital
2	06 (8h) a 08 (16h)	Inscrição de candidatas e candidatos
3	13 e 14	Prova escrita (redação)
4	20	Divulgação do resultado final da seleção
5	22 (12h)	Último prazo para interposição de recursos ao resultado